



**DECRETO Nº 179, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 145/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

**Art.1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 145/2021, a nomeação dos candidatos:

<b>Cargo: Agente Administrativo I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
312º	DHIEGO RAMALHO SANTOS
313º	JAILSON EFFEGEM NETO
314º	MARCOS LOPES FERREIRA JUNIOR

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
364º	DIEGO SILVA GUIMARÃES
365º	CAIO BOTELHO SCHIAVO
366º	FERNANDO SAMPAIO MARQUES

<b>Cargo: Auditor Interno I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	ARMANDO COZER MARTINELLI
3º	MAURO SERGIO DE SOUZA
4º	GUILHERME ZANOTTI XAVIER
5º	MORGANA DE FREITAS GUAITOLINI
6º	LORENA DE CASTRO MAIA
7º	JOCELI JAVARINI

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

---

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Jorge Eduardo De Araújo Saadi**  
**Secretário Municipal de Gestão**